



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Itapeva
Controladoria Geral

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO - EXERCICIO DE 2016 -



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Itapeva
Controladoria Geral

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

- EXERCICIO DE 2016 -

Elaborado pela Controladoria da
Câmara Municipal de Itapeva.

Sumario

Introdução	4
1. Informações Preliminares	5
2. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO	6
2.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO	6
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas na LOA	8
3.1. Elaboração do Orçamento	8
3.2. Execução do Orçamento	9
3.3. Balanço Orçamentário	10
3.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo	12
3.5. Créditos adicionais	13
3.6. Análise da despesa realizada em relação aos exercícios anteriores	15
3.7. Reserva de Contingência	15
4. Avaliação da Gestão Financeira	16
5. Avaliação da Gestão Patrimonial	22
5.1. Balanço Patrimonial	22
5.2 Análises dos Índices do Balanço Patrimonial	23
5.2.1 Caixas e Equivalentes de Caixa	23
5.2.2 Estoques	23
5.2.3 Imobilizado	24
5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26
5.2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	26
5.2.6 Demais Obrigações a Curto Prazo	26
5.2.7 Patrimônio Líquido	26
5.3 Demonstração das Variações Patrimoniais	27
5.3.1 Variações Patrimoniais Quantitativas	28

5.3.2 Variações Patrimoniais Qualitativas	28
5.3.3 Resultado Patrimonial do Período.....	28
5.4. Demonstração da Dívida Fundada	29
5.5. Demonstração da Dívida Flutuante	29
5.6. Demonstração dos Devedores Diversos.....	30
5.7. Inventário Geral Bens.....	31
5.8. Análise dos Índices das Contas Públicas.....	31
6. Avaliação da Gestão de Recursos de Alienação de Ativos.....	33
7. Avaliação dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar	34
8. Avaliação da Gestão de pessoal	35
8.1. Vencimentos Servidores.....	35
8.2. Subsídio dos Vereadores	36
8.3. Análise dos limites da Despesa Total de Pessoal.....	38
9. Avaliação das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio.....	40
10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas.....	41
11. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.	43
12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos	44
13. Considerações Finais	46

Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Itapeva é exercida a partir de Fevereiro de 2012, pela servidora Mônica Aparecida de Almeida, nos termos do art. 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e com suas atribuições definidas no art. 8º da Resolução nº 003 de 18 de Abril de 2011.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2016, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

1. Informações Preliminares

1 – Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Itapeva

CNPJ: 19.053.594/0001-27

Endereço: Rua Otavio Lemes da Silva, nº 152, Centro

Cidade: Itapeva/MG

CEP: 37.655-000

2 – Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

3 – Responsável Controle Interno:

Nome: Mônica Aparecida de Almeida

CPF: 091.955.966-23

4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Itapeva no exercício de 2016:

Nome	CPF	Exercício
Henrique Junior da Silva	074.559.206-60	2016

5 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 16/07 a 31/07

2º Período de Recesso: 16/12 a 31/01

(Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 003/2005)

2. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

2.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO							
EXERCÍCIO DE 2016							
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
4.001 - Manutenção do Corpo Legislativo	X		X			316.000,00	335.920,38

4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara	X		X			583.500,00	594.261,71
4.003 - Publicidade, Propaganda e Serviços de Comunicação	X		X			8.000,00	7.690,90
4.004 - Confraternizações, Homenagens e Recepções		X		X		3.000,00	0,00
4.005 - Assistência Médica e Odontológica	X		X			8.000,00	5.632,72
4.006 - Capacitação do servidor da Câmara	X		X			6.000,00	1.425,00
4.007 - Auxílio Transporte		X		X		10.000,00	0,00
4.008 - Auxílio Alimentação		X		X		21.000,00	0,00
4.009 - Cesta Natalinas	X		X			1.500,00	1.137,94
5.001 - Reforma e Ampliação do Imóvel Sede do Legislativo	X		X			18.000,00	31.394,25
5.002 - Aquisição de Veículo automóvel	X			X		45.000,00	0,00
TOTAL						1.020.00,00	977.462,90

As ações executadas pela Câmara no exercício de 2016 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo. Todavia foi executada a reforma, serviços de pintura, do imóvel sede da Câmara.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas na LOA

A avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentaria Anual visa a análise quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentaria.

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município de Itapeva para o exercício financeiro de 2016 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa nº 005/11 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas alterações e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 1.334 de 04 de Dezembro de 2015.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa de repasses financeiros, procurou-se estimar a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas para o exercício anterior, obtendo-se, assim, a projeção do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi definido em R\$ 1.020.000,00 (Um Milhão e Vinte mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo, não havendo previsão de receitas próprias.

Quadro 02

LEI ORÇAMENTÁRIA - PODER LEGISLATIVO			
EXERCÍCIO DE 2016			
RECEITA PREVISTA POR	VALOR (R\$)	DESPEZA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)

CATEGORIA			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	950.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	70.000,00
Repasse a Receber	1.020.000,00	Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	1.020.000,00	TOTAL	1.020.000,00

3.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016 e na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o período. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A execução orçamentaria de 2016 pode ser assim demonstrada:

Quadro 03

BALANCETE DA DESPESA					
EXERCICIO DE 2016					
SALDO INICIAL (R\$)	EMPENHADO NO ANO (R\$)	LIQUIDADOS NO ANO (R\$)	PAGA NO ANO (R\$)	EMPENHADO A PAGAR (R\$)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
1.020.000,00	977.462,90	971.758,94	966.374,05	11.088,85	42.537,10

3.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No caso da Câmara, não há receitas orçamentarias, pois os repasses concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra orçamentária, durante o exercício de 2016, enquanto os repasses recebidos pela Câmara foram registrados como receita extra orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Abaixo quadro com o Balanço Orçamentário do exercício de 2016:

Quadro 04

BALANÇO ORÇAMENTARIO						
EXERCICIO DE 2016						
Receita Orçamentaria	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)		
	Inicial	Atualizada (a)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFICIT (IV)			- 977.462,90	977.462,90		
TOTAL (V=III-IV)			977.462,90	977.462,90		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)						
SUPERAVIT FINANCEIRO		0,00				
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS		0,00				
Despesa Orçamentaria	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
DESPESAS CORRENTES	950.000,00	1.010.000,00	968.615,90	962.911,94	957.527,05	41.384,10
PESSOAL E ENC SOCIAIS	785.000,00	842.500,00	828.268,40	828.268,40	822.883,51	14.231,60
OUTRAS DESP CORRENTES	165.000,00	167.500,00	140.347,50	134.643,54	134.643,54	27.152,50
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	10.000,00	8.847,00	8.847,00	8.847,00	1.153,00
INVESTIMENTOS	70.000,00	10.000,00	8.847,00	8.847,00	8.847,00	1.153,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.020.000,00	1.020.000,00	977.462,90	971.758,94	966.374,05	42.537,10
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFIN. (VIII=VI+VII)	1.020.000,00	1.020.000,00	977.462,90	971.758,94	966.374,05	42.537,10
SUPERAVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X=VIII+IX)	1.020.000,00	1.020.000,00	977.462,90	971.758,94	966.374,05	42.537,10
NOTA EXPLICATIVA - INTRAORÇAMENTARA						Total
RECEITA						0,00
DESPESA						98.523,71

Os repasses dos duodécimos estão sendo realizados em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal de 1988, na qual determina que a transferência de recursos para o ente em duodécimos mensais sejam transferidos até o dia 20 (vinte) de cada mês pelo Poder Executivo.

Esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara, durante o exercício de 2016, foram registrados como receita extra orçamentária, enquanto os concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra orçamentária, em conformidade com a orientação do Boletim Sicom nº 4 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

3.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988. Nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Itapeva é de 8.664 habitantes, conforme dados do IBGE/2010. Portanto a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Em novo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a receita de contribuição municipal feita ao FUNDEF ou ao FUNDEB, custeada por recursos próprios, deve integrar a base de cálculo para o repasse de recursos do Poder Executivo à Câmara Municipal, de acordo com a consulta respondida nº 837.614 de 19/10/2011.

Assim o enunciado da sumula 102 do TCEMG teve a eficácia suspensa e foi emitida a Decisão Normativa nº 006 de 01/10/2012 na qual assim determina:

“Art. 1º O valor correspondente à contribuição do Município ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) não deve ser deduzido da base de cálculo de que trata o art. 29-A da Constituição da República de 1988, para efeito de repasse de recursos à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Não compõem a base de cálculo de que trata o caput os recursos transferidos ao Município pela União e pelo Estado em razão do FUNDEB, bem como os recursos advindos da complementação da União, nos termos dos artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07.

Art. 2º A composição da base de cálculo fixada no art. 29-A da CR/88, na forma disciplinada pelo art. 1º, deverá ser adotada pelo Poder Executivo Municipal nos repasses de recursos à Câmara

Municipal realizados no exercício financeiro de 2012 e nos exercícios seguintes.

Art. 3º As contas anuais apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Municipais serão examinadas sob a ótica desta Decisão Normativa, inclusive aquelas referentes ao exercício de 2011 e a exercícios anteriores pendentes de emissão de parecer prévio ou em fase de pedido de reexame.

Art. 4º As deliberações definitivas irrecorríveis do Tribunal de Contas não serão revisadas em razão do disposto nesta Decisão Normativa”.

Desse modo, o Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7 % (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2015, conforme critério adotado por este Tribunal de Contas.

Quadro 05

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	
EXERCÍCIO DE 2016	
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2014.	R\$ 16.714.483,54
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7 %
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2015 SEM INATIVOS	R\$ 1.170.013,85
(+) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2015 - AJUSTES DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2015 – AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 1.170.013,85
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2015	R\$ 1.003.334,42
Percentual das despesas realizadas do Poder Legislativo em 2015	6,00%
(=) Diferença a maior ou a menor	- R\$ 166.679,43

3.5. Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 e 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 1.334 de 04 de Dezembro de 2015, aprovou a Lei Orçamentaria Anual que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 25%

(vinte e cinco por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 108.600,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos reais) e os créditos especiais totalizaram o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Segue quadro com os decretos do ano de 2016:

Quadro 06

DECRETOS - CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL			
EXERCÍCIO DE 2016			
DECRETO	DATA	VALOR (R\$)	ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA
046/16 Especial	09/06	21.000,00	01.01.01.01.031.1003.4008.3.3.90.46 (25) - (21.000,00) 01.01.01.01.031.1002.5001.3.3.90.39 (27) - + 21.000,00
059/16 Suplementar	05/08	78.000,00	01.01.01.01.031.1001.4.001.3.3.90.14 (03) - (6.000,00) 01.01.01.01.031.1002.5.001.3.3.90.36 (17) - (1.000,00) 01.01.01.01.031.1002.5.001.3.3.90.47 (18) - (1.000,00) 01.01.01.01.031.1002.5.001.4.4.90.51 (19) - (15.000,00) 01.01.01.01.031.1002.5.002.4.4.90.52 (20) - (45.000,00) 01.01.01.01.031.1003.4.007.3.3.90.49 (24) - (10.000,00) 01.01.01.01.031.1001.4.001.3.1.90.11 (01) - + 24.410,00 01.01.01.01.031.1001.4.001.3.1.90.13 (02) - + 590,00 01.01.01.01.031.1002.4.002.3.1.90.11 (04) - + 30.000,00 01.01.01.01.031.1002.4.002.3.3.90.39 (10) - + 5.500,00 01.01.01.01.031.1002.5.001.3.3.90.30 (16) - + 10.000,00 01.01.01.01.031.1002.5.001.3.3.90.39 (27) - + 7.000,00 01.01.01.01.031.1003.4.009.3.3.90.30 (26) - + 500,00
075/16 Suplementar	11/10	1.600,00	01.01.01.01.031.1001.4001.3.3.90.14 (03) - (1.600,00) 01.01.01.01.031.1002.4002.3.3.90.14 (07) - + 1.600,00
087/16 Suplementar	01/12		01.01.01.01.031.1002.4004.3.3.90.30 (15) - (2.500,00) 01.01.01.01.031.1003.4.005.3.3.90. (21) - (2.000,00) 01.01.01.01.031.1003.4.006.3.3.90.14 (22) - (2.500,00) 01.01.01.01.031.1003.4.006.3.3.90.39 (23) - (1.000,00) 01.01.01.01.031.1002.4.002.3.1.90.11 (04) - + 2.500,00 01.01.01.01.031.1002.4.002.3.3.90.39 (10) - + 5.500,00

Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2016.

3.6. Análise da despesa realizada em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 07

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 e 2016								
EXERCÍCIOS	2014		2015			2016		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	765.584,32	99,44	847.530,70	10,70	99,98	968.615,90	14,29	99,10
Despesa de Capital	4.345,00	0,56	185,00	- 95,74	0,02	8.847,00	4.782,16	0,90
TOTAL	769.929,32	100	847.715,70	-----	100	977.462,90	-----	100

Diante do demonstrado no quadro anterior, depreende-se que os gastos da categoria econômica despesa de capital aumentou em 2016.

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

3.7. Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara para o exercício de 2016 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

4. Avaliação da Gestão Financeira

Todos os pagamentos foram feitos apenas pela Tesouraria, através de cheque nominal, emitidos com cópias, obedecendo à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ocorrendo sempre após sua regular liquidação.

Foi feito controle de todos os cheques emitidos e cancelados, arquivando-se suas cópias em ordem numérica.

A Tesouraria mantém controle de todos os cheques emitidos através de planilha, na qual consta a data de emissão do cheque, o favorecido, o tipo e número do documento, o valor e o saldo da conta.

O setor confere ainda a liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos.

Foram obtidas as quitações dos credores nas respectivas notas de empenhos e comprovantes fiscais, quando do pagamento diretamente aos credores. Quando do pagamento realizado no banco, a quitação é realizada através de carimbo do próprio banco.

Os pagamentos estão sendo realizados pelos seus valores líquidos, ou seja, estão sendo feitas as retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISS), registrando-as em receita extra orçamentaria e seus recolhimentos realizados regularmente.

Os recolhimentos de IRRF e ISS estão sendo realizados semestralmente à Prefeitura.

O saldo contábil e o saldo bancário devem ser conciliados mensalmente. Os mesmos não foram realizados após a implantação do novo sistema de gestão pública. O controle interno questionou o contador sobre a necessidade de realização das conciliações mensalmente e tempestivamente.

Em 2016 foram realizadas aplicações financeiras e os rendimentos devolvidos a Prefeitura.

Todas as faturas e boletos estão sendo pagas até a data de vencimento, não gerando multa e juros indevidos para a entidade.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2016, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2016 assim se processou:

Quadro 08

<p style="text-align: center;">BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2016</p>

RECEITA ORÇAMENTARIA			Atual	Anterior	DESPESA ORÇAMENTARIA			Atual	Anterior
TOTAL REC. ORÇAMENTARIA (I)			0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS			977.462,90	847.715,70
TOTAL REC. ORÇAMENTARIA (I)			0,00	0,00	TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA (VI)			977.462,90	847.715,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			Atual	Anterior	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			Atual	Anterior
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS P/ EXEC. ORÇAM			1.003.334,42	951.344,18	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS P/ EXEC. ORÇAM			30.000,00	100.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP. EXEC.			0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP. EXEC.			0,00	0,00
TOTAL TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			1.003.334,42	951.344,18	TOTAL TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)			30.000,00	100.000,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS			Atual	Anterior	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS			Atual	Anterior
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO			5.384,89	18.483,19	RP PROCESSADOS PAGOS			18.483,19	17.168,33
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO EXERCICIO			5.703,96	400,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			400,00	1.279,17
VALORES RESTITUIVEIS			171.798,23	152.164,43	VALORES RESTITUIVEIS			193.810,36	139.777,09
TOTAL RECEB. EXTRAORÇAMENTARIOS (III)			182.887,08	171.047,62	ADIANTAMENTOS CONC PESSOAL E TECEIROS			0,00	0,00
TOTAL RECEB. EXTRAORÇAMENTARIOS (III)			182.887,08	171.047,62	TOTAL PAG. EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)			212.693,55	158.224,59
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR			Atual	Anterior	SALDO EM ESPECIE PARA EXERCICIO SEGUINTE			Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA MOEDA NAC.			62.158,03	45.706,52	CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA MOEDA NAC.			28.223,08	62.158,03
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCUL.			0,00	0,00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCUL.			0,00	0,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			0,00	0,00	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP. LONGO P.			0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP. LONGO P.			0,00	0,00
TOTAL SALDO ESP. EXERCICIO ANTERIOR (IV)			62.158,03	45.706,52	TOTAL SALDO ESP. EXERCICIO SEGUINTE (IX)			28.223,08	62.158,03
TOTAL (V=I+II+III+IV)			1.248.379,53	1.168.098,32	TOTAL (X=VI+VII+VIII+IX)			1.248.379,53	1.168.098,32

O Balanço Financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Segue quadro com a movimentação financeira do ano de 2016:

Quadro 09

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				
EXERCICIO DE 2016				
SALDO INICIAL	REPASSES RECEBIDOS	RENDIMENTOS APLICAÇÃO	PAGAMENTOS EFETUADOS	SALDO FINAL
62.158,03	1.003.334,42	9.281,21	1.046.550,58	28.223,08

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim ela permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações; (b) dos investimentos; e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A seguir a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2016:

Quadro 10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO DE 2016		
Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.175.132,65	1.103.508,61
TRANSFERÊNCIAS	1.003.334,42	951.344,18
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.003.334,42	951.344,18
OUTRAS ENTRADAS EXTRAORÇAMENTARIAS	171.798,23	152.164,43
DESEMBOLSOS	1.200.220,60	1.086.872,10
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	976.410,24	847.095,01
LEGISLATIVA	976.410,24	847.095,01
TRANSFERÊNCIAS	30.000,00	100.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	30.000,00	100.000,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	30.000,00	100.000,00
OUTRAS SAIDAS EXTRAORÇAMENTARIAS	193.810,36	139.777,09
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	- 25.087,95	16.636,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	8.847,00	185,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.847,00	185,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	- 8.847,00	- 185,00
TOTAL INGRESSOS	1.175.132,65	1.103.508,61
TOTAL DESEMBOLSOS	1.209.067,60	1.087.057,10

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 33.934,95	16.451,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	62.158,03	45.706,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	28.223,08	62.158,03

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) de 2016:

Quadro 11

METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO		
EXERCÍCIO DE 2016		
MESES	REPASSE (R\$)	REPASSE (R\$)
Janeiro	85.000,00	68.334,42
Fevereiro	85.000,00	85.000,00
Março	85.000,00	85.000,00
Abril	85.000,00	85.000,00
Maio	85.000,00	85.000,00
Junho	85.000,00	85.000,00
Julho	85.000,00	85.000,00
Agosto	85.000,00	85.000,00
Setembro	85.000,00	85.000,00
Outubro	85.000,00	85.000,00
Novembro	85.000,00	85.000,00
Dezembro	85.000,00	85.000,00
TOTAL	1.020.000,00	1.003.334,42

O repasse total recebido foi de R\$ 1.003.334,42, devido ao saldo de R\$ 62.158,03 que passou em conta de 2015 para 2016. Como havia restos a pagar (valor comprometido) de R\$ 45.492,45, o repasse foi diminuído em R\$ 16.665,58 (62.158,03-45.492,45).

Segue a programação da despesa, e a despesa empenhada no mês:

Quadro 12

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCÍCIO DE 2016		
MESES	DESPESA PREVISTA (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)
Janeiro	85.000,00	112.251,21
Fevereiro	85.000,00	59.997,42

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCICIO DE 2016		
MESES	DESPESA PREVISTA (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)
Março	85.000,00	81.931,70
Abril	85.000,00	62.216,72
Mai	85.000,00	77.865,24
Junho	85.000,00	84.330,51
Julho	85.000,00	71.522,54
Agosto	85.000,00	81.467,63
Setembro	85.000,00	70.146,93
Outubro	85.000,00	69.158,20
Novembro	85.000,00	132.195,64
Dezembro	85.000,00	74.379,16
TOTAL	1.020.000,00	977.462,90

Segue o cronograma mensal de desembolso, juntamente com os pagamentos orçamentários efetuados mês a mês:

Quadro 13

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
EXERCICIO DE 2016		
MESES	PAGAMENTOS PREVISTOS (R\$)	PAGAMENTOS REALIZADOS (R\$)
Janeiro	85.000,00	1.618,56
Fevereiro	85.000,00	113.263,79
Março	85.000,00	21.731,87
Abril	85.000,00	123.769,15
Mai	85.000,00	23.093,45
Junho	85.000,00	82.633,96
Julho	85.000,00	141.938,49
Agosto	85.000,00	67.800,02
Setembro	85.000,00	71.233,98
Outubro	85.000,00	82.580,94
Novembro	85.000,00	50.075,98
Dezembro	85.000,00	185.938,86
TOTAL	1.020.000,00	966.374,05

Esse quadro demonstra as despesas orçamentárias pagas no ano de 2016.

As despesas pendentes de quitação até o dia 31/12/2016 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Isso explica a diferença entre a despesa empenhada da despesa orçamentária paga no exercício de 2016.

5. Avaliação da Gestão Patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2015 e 2016:

5.1. Balanço Patrimonial

Quadro 14

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016					
ATIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA	28.223,08	62.158,03	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVE ASSIS	5.384,89	17.131,18
ESTOQUES	11.274,15	10.145,00	FORN.CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	00,00	1.352,01
DEVEDORES DIVERSOS	18,72		DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	4.534,95	23.131,59
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	39.515,95	72.303,03	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.919,84	41.614,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior
IMOBILIZADO	314.704,15	306.937,15			
BENS MOVEIS	114.704,15	106.937,15			
BENS IMOVEIS	200.000,00	200.000,00			
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	314.704,15	306.937,15	TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
	Atual	Anterior	PATRIMONIO LIQUIDO	Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	344.300,26	37.625,40
			DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCICIO	6.674,86	-14.403,03
			SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES	337.625,40	352.028,43
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	344.300,26	337.625,40
TOTAL ATIVO	354.220,10	379.240,18	TOTAL PASSIVO	354.220,10	379.240,18
ATIVO FINANCEIRO	28.241,80	62.158,03	PASSIVO FINANCEIRO	15.758,80	42.149,78
ATIVO PERMANENTE	325.978,30	317.082,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		338.461,30	337.090,40

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

5.2 Análises dos Índices do Balanço Patrimonial

5.2.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

Como primeiro item do balanço patrimonial tem-se o ativo circulante que compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A primeira conta é a de Caixa e Equivalentes de Caixa que engloba o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nela consta o valor de R\$ 28.223,08, conforme extrato bancário devidamente conciliado em 31/12/2016.

5.2.2 Estoques

Como Estoques são compreendidos o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado, em bom estado de conservação, com acesso limitado de terceiros.

Todas as entradas e saídas de materiais e serviços são registradas, sendo emitidas requisições de todas as saídas, com a assinatura do responsável requisitante.

O setor também mantém em arquivo todos os comprovantes fiscais dos materiais adquiridos.

É realizado frequentemente pelo Controle Interno conferências nos materiais e nos dados do sistema, a fim de verificar e assegurar a consistência das informações.

Segue quadro abaixo com as entradas e saídas anuais de almoxarifado:

Quadro 15

MOVIMENTO ESTOQUE			
EXERCÍCIO DE 2016			
SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
10.145,00	18.323,49	17.194,34	11.274,15

O saldo contábil e dos bens em almoxarifado estão compatíveis.

Quadro 16

CONFERENCIA ALMOXARIFADO E CONTABILIDADE	
EXERCICIO DE 2015	
VALOR ALMOXARIFADO	VALOR CONTÁBIL
11.274,15	11.274,15

5.2.3 Imobilizado

Abrangem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa, identificação com plaquetas numeradas e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2016.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Quadro 17

BENS INCORPORADOS E BENS DESINCORPORADOS		
EXERCICIO DE 2016		
DATA	BENS	VALOR (R\$)
23/02	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER	2.199,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,60 X 3,30	320,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,60 X 3,30	320,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,45 X 1,80	160,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,45 X 1,80	160,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,45 X 1,80	160,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,45 X 1,80	160,00
15/03	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO 1,45 X 1,80	160,00
31/03	NOBREAK 1600 VA BIVOLT	695,00
01/07	MAQUINA PROTOCOLIZADORA	(1.080,00)
06/09	MAQUINA PROTOCOLADORA HENRY	1.560,00
16/09	TECLADO INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2	35,00
22/11	ARMARIO CHAPA DE AÇO Nº 24 0,90X0,40X2,00	620,00
22/11	ARMARIO CHAPA DE AÇO Nº 24 0,90X0,40X2,00	620,00
07/12	PLACA MURAL AÇO INOX 78X58 CM	870,00

16/12	PRATELEIRA DE METAL	650,00
23/12	APARELHO TELEFONICO DE MESA COM BINA	149,00
23/12	APARELHO TELEFONICO SEM FIO DIGITAL	169,00
TOTAL INCORPORAÇÃO		8.847,00
TOTAL DESINCORPORAÇÃO		1.080,00

Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2016:

Quadro 18

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL				
EXERCICIO DE 2016				
	SALDO INICIAL	BENS INCORPORADOS	BENS DESINCORPORADOS	SALDO FINAL
Bens Móveis	106.937,15	8.847,00	1.080,00	114.704,15
Bens Imóveis	200.000,00	-	-	200.000,00

5.2.3.1. Controle de uso do Veículo

O controle do veículo é realizado pelo sistema de frotas, no qual é responsável pelo seu acompanhamento.

O veículo oficial é um Gol 1.0 de placa HMN-0953, ano 2004.

O veículo é segurado pela seguradora Porto Seguro.

São controladas e cadastradas todas as viagens realizadas, bem como a aquisição de peças, abastecimentos e serviços realizados.

No ano de 2016 os abastecimentos foram realizados de acordo com o contrato nº 002/2016 com o Auto Posto Paulinho Ltda.

Todos os comprovantes fiscais devem ser organizados e arquivados pelo setor.

Todas as saídas com o veículo oficial devem ser lançados no sistema de frotas, com controle da quilometragem rodada.

A emissão dos relatórios de controle mensal de acompanhamento do veículo é imprescindível.

5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O valor de R\$ 5.384,89 registrado no Balanço Patrimonial confere com o constante no memorial de Restos a Pagar e se refere as despesas com INSS dos vereadores da folha de Dezembro/2016 a ser pago no vencimento, dia 20/01/2017.

5.2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Consiste as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Os empenhos de fornecedores não pagos ate dia 31/12 no valor de R\$ 5.703,96, representaram despesas não liquidadas, portanto não devendo ser incluídos nesse item do Balanço Patrimonial.

5.2.6 Demais Obrigações a Curto Prazo

Engloba as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O valor de R\$ 4.534,95 representa as despesas extra orçamentarias não pagas ate dia 31/12, em conformidade com o memorial de restos a pagar.

5.2.7 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Em 2016 o Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 344.300,26 (Trezentos e Quarenta e Quatro mil, Trezentos reais e Vinte e seis centavos).

5.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Segue quadro com as variações patrimoniais do exercício de 2016:

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO DE 2016		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Descrição	Saldos do Exercício	
	Atual	Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.003.674,39	952.683,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.003.334,42	951.344,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.003.334,42	951.344,18
VALORIZAÇÃO E GANHOS ATIVOS E DES. PASSIVOS	339,97	1.339,26
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	339,97	1.339,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	996.999,53	967.086,47
PESSOAL E ENCARGOS	828.268,40	736.601,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	663.785,32	593.788,89
ENCARGOS PATRONAIS	164.483,08	142.813,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	133.762,79	110.351,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.192,17	9.244,83
SERVIÇOS	116.570,62	101.106,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.000,00	100.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA ATIVOS E INCORP. PASSIVOS	4.816,74	19.980,60
PERDAS INVOLUNTARIAS	1.080,00	19.980,60
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.736,74	0,00
TRIBUTARIAS	151,60	152,60
CONTRIBUIÇÕES	151,60	152,60
RESULTADO PATRIMONIAL	6.674,86	- 14.403,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentaria)		

Incorporação de ativo	9.976,15	1.489,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

5.3.1 Variações Patrimoniais Quantitativas

As variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

No exercício de 2016 as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.003.674,42 e as diminutivas R\$ 996.999,53.

5.3.2 Variações Patrimoniais Qualitativas

Correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Em 2016 houve a incorporação de ativos na importância de R\$ 9.976,15.

5.3.3 Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2016, apurou-se um superávit patrimonial de R\$ 6.674,86.

Houve uma evolução no patrimônio líquido, uma vez que em 2015 foi apurado um déficit de R\$ - 14.403,03.

O resultado patrimonial é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra orçamentários.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.4. Demonstração da Dívida Fundada

Quadro 20

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA						
EXERCÍCIO DE 2016						
Autorizações	Saldo 31/12/2015	Emissão	Amortização	Atualização	Transferência	Saldo 31/12/2016
		Restabelecimento	Cancelamento	Amortiz. Juros	Transferência	
DIVIDA FUNDADA INTERNA						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA FUNDADA EXTERNA						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses.

A Câmara, conforme se observa, não possui dívida fundada.

5.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 21

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2016						
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	INSCRIÇÃO	RESTABELECI MENTO	BAIXA	CANCELA MENTO	SALDO EM 31/12/2016
RESTOS A PAGAR EXE.ANTERIORES						
RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR 2012	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00
RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR 2015	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR LIQUIDADO 2015	18.483,19	0,00	0,00	18.483,19	0,00	0,00
TOTAL RESTOS PAGAR EXER. ANT.	19.018,19	0,00	0,00	18.883,19	0,00	135,00

Relatório Anual Controle Interno

RESTOS A PAGAR LIQUIDADO 2016	0,00	5.384,89	0,00	0,00	0,00	5.384,89
RESTOS PAGAR NÃO LIQUIDADO 2016	0,00	5.703,96	0,00	0,00	0,00	5.703,96
CONSIGNAÇÕES						
RPPS	4.764,14	36.380,04	0,00	41.144,18	0,00	0,00
INSS	2.142,92	29.652,31	0,00	29.423,61	0,00	2.371,62
INSS - CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS	7,92	83,38	0,00	91,30	0,00	0,00
IRRF	10.031,00	30.738,59	0,00	40.769,59	0,00	0,00
IMPOSTO RENDA S/REND. APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	159,04	-159,04	0,00
ISS	18,85	37,90	0,00	56,75	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - MARCIO H.S.	262,64	3.519,60	0,00	3.782,24	0,00	0,00
PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	1.249,83	15.448,21	0,00	15.170,65	42,04	1.485,35
RTENÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	0,00	728,28	0,00	728,28	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPREST. E FINANC.	4.356,45	45.928,71	0,00	50.285,07	0,09	0,00
OUTRAS TRANSF. FINANC.	297,84	52.276,32	0,00	53.239,82	0,00	4.356,45
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	9.281,21	0,00	12.180,93	-3.577,70	677,98
TOTAL	23.131,59	171.798,23	0,00	193.791,64	-3.396,77	4.534,95
REPASSE CONCEDIDO						
REPASSE RECEBIDO	0,00	1.003.334,42	0,00	0,00	1.003.334,42	0,00
DEVOLUÇÃO NUMERARIO PREFEIT.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.033.334,42	0,00	30.000,00	1.003.334,42	0,00
TOTAL	23.131,59	1.205.132,65	0,00	223.791,64	999.937,65	4.516,23
TOTAL GERAL DIVIDA FLUTUANTE	42.149,78	1.216.221,50	0,00	242.674,83	999.937,65	15.758,80

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da Câmara de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar e Consignações) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

5.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 22

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2016						
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2015	INSCRIÇÃO	RESTABELECIME NTO	BAIXA	CANCELA MENTO	SALDO EM 31/12/2016
CONSIGNAÇÕES						
TARIFA BANCARIA	0,00	18,72	0,00	0,00	0,00	18,72
TOTAL	0,00	18,72	0,00	0,00	0,00	18,72
TOTAL GERAL	0,00	18,72	0,00	0,00	0,00	18,72

Este quadro demonstra que a Câmara possui o valor de R\$ 18,72 em créditos a receber de devedores diversos.

5.7. Inventário Geral Bens

Todos os valores constantes no Inventário de Bens de 31/12/2016 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário de Bens podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis que constam na pasta de patrimônio do ano de 2016.

5.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

O Índice de Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

Quadro 23

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULO	2015	2016
Disponível em Caixa e Bancos (A)	62.158,03	28.223,08
Passivo Financeiro (B)	41.614,78	15.758,80
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	1,49	1,79

Através desse índice podemos ver que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo de 2016, a Câmara possuía disponível em Caixa e Bancos o valor de R\$ 1,79 (Um real e setenta e nove centavos).

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos em curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Quadro 24

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULO	2015	2016
Ativo Financeiro (A)	72.303,03	39.515,95
Passivo Financeiro (B)	41.614,78	15.758,80
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	1,74	2,51

O índice de liquidez corrente indicou que para cada R\$1,00 de Passivo Financeiro de 2016, a Câmara possuía R\$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos) no Ativo Financeiro.

O Índice de Liquidez Geral indica a liquidez econômica em longo prazo, ou seja, demonstra o quanto a entidade dispõe de recursos no circulante e no longo prazo.

Quadro 25

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
TÍTULO	2015	2016
Ativo (A)	379.240,18	354.220,10
Passivo (B)	42.149,78	9.918,84
Índice de Liquidez Geral (A/B)	9,0	35,71

O Índice de Liquidez Geral demonstrou que para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2016, a Câmara possuía R\$ 35,71 (Trinta e cinco reais e Setenta e Um centavos) de ativo geral.

6. Avaliação da Gestão de Recursos de Alienação de Ativos

Não houve alienação de ativos em 2016 e não existem recursos decorrentes de alienações de ativos de anos anteriores.

Quadro 26

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2016		
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00

7. Avaliação dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2016 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 11.088,85 (Onze mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 5.703,96 (Cinco Mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos) de restos a pagar não processados e R\$ 5.384,89 (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) de restos a pagar processados.

Em depósitos e consignações constou o valor de R\$ 4.534,95 (Quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Os recursos financeiros disponíveis totalizaram R\$ 28.223,08 (Vinte e oito mil duzentos e vinte e três reais e oito centavos).

Dessa maneira, o valor a ser deduzido do repasse de Janeiro/2017 seria de R\$ 12.483,00, uma vez que o saldo de R\$ 28.223,08 estava comprometido em R\$ 15.740,08 (11.088,85 + 4.516,23 + 135,00).

Entretanto foi deduzido o valor de R\$ 12.624,89, uma vez que foi considerado o valor de R\$ 141,89 indevidamente, pois ele posteriormente foi anulado por ser diferença da conciliação bancário com o extrato.

O valor de 135,00 se refere a restos a pagar não processados de 2012 não pagos em 2013, 2014, 2015 e 2016.

8. Avaliação da Gestão de pessoal

8.1. Vencimentos Servidores

A Câmara Municipal de Itapeva tem seu Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores estabelecido através da Lei Complementar nº 022 de 26 de Junho de 2012, na qual reorganizou e consolidou as disposições de pessoal e dispôs sobre algumas providencias. Desta maneira, as antigas resoluções foram revogadas, respeitando o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

A Câmara contou em 2016 com o total de 7 (sete) servidores, dos quais 6 (seis) são efetivos e 1 (um) comissionado, não possuindo nenhum com função gratificada, conforme quadro abaixo:

Quadro 27

QUADRO DE SERVIDORES		
EXERCICIO DE 2015		
SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	INICIO
Nivaldo Donizete de Almeida	Secretario da Câmara III	02/2002
Doralice Fermينو Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais II	06/2002
Luiz Antônio de Carvalho	Contador II	09/2007
Jose Antônio da Rocha	Assessor Jurídico	01/2009
Mônica Aparecida de Almeida	Controlador Interno I	02/2012
Claudio Bueno	Auxiliar Administrativo I	03/2013
Lizandra Lima	Auxiliar Administrativo I	01/2014

As remunerações dos servidores, incluídos os benefícios como quinquênios, promoções, bem como o Nível e Grau em que se encontram estão assim dispostos:

Quadro 28

QUADRO REMUNERAÇÕES		
EXERCICIO DE 2016		
SERVIDORES	NÍVEL/GRAU	BENEFÍCIOS
Nivaldo Donizete de Almeida	Nível 15 - Grau K	3 Quinquênios
Doralice Fermينو Silva Nunes	Nível 2 - Grau G	2 Quinquênios
Luiz Antônio de Carvalho	Nível 17 - Grau F	1 Quinquênio
Jose Antônio da Rocha	Comissionado	Comissionado
Mônica Aparecida de Almeida	Nível 10 - Grau D	1 Quinquênio
Claudio Bueno	Nível 7 - Grau G	3 Quinquênios
Lizandra Lima	Nível 7 - Grau B	-

A verificação das rotinas de pessoal toma por base a Lei n° 529 de 27 de Dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a IN/TC n° 08/2003 e a LC 22/2012 que trata do plano de carreira dos servidores do legislativo municipal.

A Câmara Municipal não autorizou a realização de horas extras, uma vez que não havia previsão orçamentaria para o pagamento.

O controle de frequência e pontualidade dos servidores é realizado através de ponto eletrônico biométrico, acompanhado mensalmente pelo Setor de Pessoal, com os devidos descontos realizados na folha de pagamento.

Foi publicada no dia 19 de Setembro de 2012 a Portaria n° 038 que dispõe do horário de funcionamento da Câmara Municipal, controle de ponto pessoal e institui o banco de horas.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo, sendo o intervalo de almoço das 12:00 as 13:00 horas.

Além disso, ficou instituído o sistema de Banco de Compensação de Horas (BCH) a fim de que o servidor que faltar ou se atrasar, por razão não justificada documentalmente, possa compensar as horas não trabalhadas e, ainda, para que o servidor que, em razão da necessidade de serviço extraordinário, venha a fazer horas extras, possa, posteriormente, compensar as horas em excesso.

O Setor de Recursos Humanos controla individualmente o BCH e o acesso por parte do servidor, sendo que os casos omissos são decididos pelo Presidente da Câmara.

8.2. Subsídio dos Vereadores

Os vereadores são em numero de 9 (nove), em conformidade com EC n° 58/2009 que dispõe sobre a composição das Câmaras Municipais.

Segue quadro com os vereadores da legislatura 2013/2016:

Quadro 29

QUADRO DE VEREADORES		
EXERCICIO DE 2016		
VEREADORES	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Adailton A. Marques da Silva	077.334.206-01	Vereador
Carlos Augusto da Silva	856.229.076-91	Vereador/1° Secretario
Daniel Pereira do Couto	892.498.526-49	Vereador/2° Secretario
Gustavo Biagione Ribeiro	051.935.116-94	Vereador
Henrique Junior da Silva	074.559.206-60	Vereador/ Presidente da Câmara
Jose Messias Borges	114.969.086-00	Vereador

Marcio Henrique da Silva	477.946.906-98	Vereador/Vice-Presidente
Milton Teodoro de Lima	573.251.116-49	Vereador
Toni Toshio Yamashita	034.340.536-97	Vereador

O subsídio pago foi fixado pela Resolução nº 001/2012 de 09 de Fevereiro de 2012, sendo de R\$ 2.000,00 para o Presidente da Câmara e aos demais vereadores.

A citada Resolução também estabeleceu a revisão anual através do índice IPCA. Desta maneira, foi aprovada a Lei nº 1.368 de 13 de Maio de 2016 atualizando o subsídio em 10,67%, passando ao valor de R\$ 2.494,48.

O subsídio dos vereadores não pode exceder ao limite máximo de 20 % (vinte por cento) do valor do subsídio dos deputados estaduais, conforme o inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 025/2000.

Conforme demonstrativo, o limite foi obedecido:

Quadro 30

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2016	
Subsídios dos deputados estaduais (A)	25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município (B)	20 %
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A x B)	R\$ 5.064,45
Valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara	R\$ 2.494,48

A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XI, determina também que o subsídio do vereador não pode exceder o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal e em seu inciso XII, que ele não pode ultrapassar o subsídio do prefeito municipal. Os dois limites foram seguidos conforme demonstrado:

Quadro 31

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2015	
Subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal	R\$ 33.763,00
Subsídio do Prefeito Municipal	R\$ 15.493,80
Valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara	R\$ 2.494,48

Por fim, conforme art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, o total das despesas com a remuneração dos vereadores não pode ainda ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

O demonstrativo abaixo comprova que também foi observado esse limite:

Quadro 32

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	
EXERCÍCIO DE 2016	
Receita total do município em 2016 (A)	R\$ 29.180.833,22
Total da remuneração dos vereadores (B)	R\$ 269.403,84
Percentual gasto (B/A x 100)	0,92%
Limite máximo permitido	5%

8.3. Análise dos limites da Despesa Total de Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com LRF, as despesas com pessoal no Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período, devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem o limite de alerta de 90% e o prudencial de 95% do percentual máximo.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que em nenhum momento houve excessos de gastos.

A receita corrente líquida do município no período de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016 somou o valor de R\$ 28.845.710,66, conforme relatório disponibilizado pela prefeitura.

Os gastos com pessoal no Poder Legislativo, incluídos os encargos, de janeiro a dezembro totalizaram o valor de R\$ 828.268,40.

De acordo com o quadro abaixo, o índice está abaixo do limite de 6% da RCL:

Quadro 33

LIMITE DESPESA TOTAL COM PESSOAL LRF		
EXERCÍCIO DE 2016		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 28.845.710,66	100
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 828.268,40	-----
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	-----	2,87%
Percentual Máximo Permitido	R\$ 1.730.742,64	6%

A despesa de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a EC n° 25/2000, do mesmo modo não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, exceto encargos sociais e contribuições patronais.

O período de apuração do índice compreende 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

As despesas de pessoal totalizaram no período R\$ 663.785,32, desconsiderando os encargos sociais. Tal valor representa um percentual de 66,16% das receitas efetivamente recebidas a Câmara Municipal, dentro do limite estabelecido na citada legislação, conforme quadro abaixo:

Quadro 34

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2016	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 1.003.334,42
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$ 663.785,32
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	66,16%
Percentual máximo permitido	70%

9. Avaliação das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio

O demonstrativo indica o montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

Quadro 35

CONTRIBUIÇÕES AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
EXERCÍCIO DE 2016	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
Total da Dívida Flutuante (A)	15.740,08
Montante inscrito em Restos a Pagar de 2016, referente às contribuições patronais do Instituto Próprio de Previdência (B)	0,00
Montante do saldo dos depósitos, referentes às contribuições previdenciárias dos servidores do Instituto Próprio de Previdência (C)	0,00
Impacto dos Restos a Pagar em relação à Dívida Flutuante ($D = B / A \times 100$)	-
Impacto dos Depósitos em relação à Dívida Flutuante ($E = C / A \times 100$)	-
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:	
Todas as contribuições previdenciárias do Instituto Próprio de Previdência do ano foram recolhidas em 2016.	

No exercício de 2016 a Câmara Municipal, repassou mensalmente os valores das contribuições devidas ao instituto próprio de previdência.

10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência:

Quadro 36

DESPESAS PAGAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
EXERCÍCIO DE 2016				
MÊS REF.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FAPEMI (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PAGAS) (R\$)
Janeiro	-	-	0,00	0,00
Fevereiro	4.865,72	6.451,07	0,00	11.316,79
Março	4.915,72	7.149,59	0,00	12.065,31
Abril	5.095,62	9.244,24	0,00	14.339,86
Maiο	4.944,74	7.671,22	0,00	12.615,96
Junho	7.203,07	7.386,31	0,00	14.589,38
Julho	5.384,89	7.386,31	0,00	12.771,20
Agosto	6.067,23	7.386,31	0,00	13.453,54
Setembro	5.399,89	7.386,31	0,00	12.786,20
Outubro	5.384,89	7.386,31	0,00	12.771,20
Novembro	5.384,89	7.386,31	0,00	12.771,20
Dezembro	6.115,42	23.689,73	0,00	22.418,84
TOTAL	60.726,08	98.523,71	0,00	159.249,79

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Itapeva, ate a presente data, não possui dividas com o Fundo Próprio de Previdência (FAPEMI) e com o INSS.

Somente a contribuição patronal ao FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Itapeva) que é de 19%, tem aumento de 1,47% por ano, durante 25 anos, mas com o objetivo de amortizar o déficit encontrado por avaliação atuarial, com a estabilização em 37,16%. No momento ela se encontra em 29,79%.

Pelo quadro abaixo, é possível fazer essa verificação:

Quadro 37

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2016	
Débito com o Instituto de Previdência (valor inicial)	R\$ 0,00
Índice aplicado para correção da Dívida	0,00
Debito com o Instituto de Previdência (valor corrigido)	R\$ 0,00
Numero de parcelas a serem amortizadas	00
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	
A Câmara Municipal de Itapeva não possui dividas com o Instituto Próprio de Previdência	

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) para o FAPEMI deve ser recolhida ate o dia 20, após o pagamento da folha dos servidores. As informações do INSS devem ser enviadas ate o dia 07 por meio da GFIP, com pagamento ate o dia 20 do mês seguinte. Os mesmos estão sendo recolhidos ate o vencimento.

Não é obrigatório o recolhimento do FGTS ao servidor comissionado.

11. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2016, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

Quadro 38

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO EXERCÍCIO DE 2016					
PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIAS	00	-----	-----	-----	–
INQUÉRITOS	00	–	–	–	–
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	00	–	–	–	–
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	00	–	–	–	--

12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos

As diárias e reembolsos de viagens seguem o disposto na Lei nº 1.151 de 24 de Agosto de 2010 e resolução nº 003 de 23 de Setembro de 2010.

Eles têm seus valores definidos de acordo com a cidade de destino.

É obrigatória a elaboração de relatório de viagem, e juntada de comprovantes a fim de prestar conta dos valores recebidos.

O controle interno acompanha a liberação das diárias, bem como a prestação de contas das mesmas, e os pedidos de reembolso. Quando detectada alguma desconformidade, é solicitada ao requerente a regularização da situação.

Segue quadro com as diárias pagas no ano:

Quadro 39

DIARIAS E REEMBOLSOS		
EXERCICIO 2016		
DATA	SERVIDOR/VEREADOR	VALOR
19/02	Lizandra Lima	85,00
19/02	Claudio Bueno	85,00
19/02	Luiz Antônio de Carvalho	85,00
26/02	Luiz Antônio de Carvalho	100,00
23/03	Henrique Junior da Silva	520,00
23/03	Daniel Pereira do Couto	520,00
23/03	Milton Teodoro de Lima	520,00
04/04	Henrique Junior da Silva	85,00
07/04	Claudio Bueno	85,00
17/05	Milton Teodoro de Lima	820,00
17/05	Toni Toshio Yamashita	820,00
18/05	Nivaldo Donizete de Almeida	930,00
14/06	Henrique Junior da Silva	110,00
30/06	Henrique Junior da Silva	110,00
30/06	Henrique Junior da Silva	50,00
28/07	Nivaldo Donizete de Almeida	85,00
28/07	Claudio Bueno	85,00
24/10	Henrique Junior da Silva	1.230,00
24/10	Jose Messias Borges	1.230,00
24/10	Adailton Apa. Marques da Silva	1.230,00
24/10	Toni Toshio Yamashita	1.230,00

24/10	Carlos Augusto da Silva	1.230,00
11/11	Henrique Junior da Silva	236,80
TOTAL DIARIAS/REEMBOLSOS VEREADORES		9.941,80
TOTAL DIARIAS/REEMBOLSO SERVIDORES		1.540,00

As diárias possuem relatório de viagem com todos os comprovantes necessários, estando em conformidade com as legislações mencionadas.

Todos os reembolsos possuem requisição com comprovantes de abastecimentos ou passagens de ônibus.

13. Considerações Finais

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que muitas das recomendações e determinações expedidas por este sistema de controle interno foram ignoradas pelo setor de Contabilidade, ocasionando em distorções, sendo necessária a intervenção do Presidente da Câmara para o cumprimento das mesmas.

Desse modo as demonstrações contábeis apresentadas representam, com certa disparidade, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2016, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, com as devidas exceções, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Itapeva estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, sendo extremamente necessária uma maior atenção e dedicação da Contabilidade para com seus trabalhos a fim de evitar a ocorrência de erros ordinários.

Ofício Encaminhamento CI - Relatório Anual

Exmo. Sr. Henrique Junior da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapeva.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, apresento o relatório anual do controle interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

Mônica Ap. Almeida

Controle Interno